



Exma. Sra. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,
Senhora Presidente,

Encontra-se em trâmite nesta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa o projeto de lei nº 0259/25, de autoria do nobre Vereador Sansão Pereira, que dispõe sobre a criação do Selo Municipal Sustentável para Condomínios Residenciais que adotam práticas sustentáveis no âmbito do município de São Paulo.

Tendo em vista que, nos termos do projeto, os contribuintes possuidores de imóveis nos condomínios residenciais contemplados pelo Selo Municipal Sustentável poderão ser beneficiados com desconto no valor do IPTU de até 5% do valor do imposto, para o seguro pronunciamento desta Comissão, solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para que informe a estimativa do impacto orçamentário-financeiro da proposta no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes.

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto em epígrafe para que se possa dar cumprimento ao disposto no artigo 14 da Lei Complementar nº 101, de 05 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, ressaltando-se que é o Executivo que detém os meios para prestar essas informações.

Saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em

JANAINA PASCHOAL
Relatora

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo,

Encaminho-lhe para as devidas providências.

SANDRA SANTANA
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DSP 18650/2025

Autores

Ver. JANAINA PASCHOAL (PP) em 17/06/2025

Ver. SANDRA SANTANA (MDB) em 18/06/2025